

**ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO(A)**  
**Referência: IIA\_PDR2020\_GMÓVEL\_LIC1**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação para Licenciado(a)**, no âmbito do projeto **GMÓVEL - Controlo de infestantes com galinhas na linha de Vinha, Pomares e entrelinhas das culturas hortícolas**, com o código de operação **PDR2020-101-031353**, cofinanciado pelo FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, através do Acordo de Parceria Portugal 2020, Programa **PDR2020**, Medida **Inovação**, Submedida/Ação **Inovação**, Intervenção **Grupos Operacionais**, nas seguintes condições:

**No âmbito geral do projeto GMÓVEL, a bolsa terá por finalidade a execução das seguintes atividades:**

- Instalação e acompanhamento de ensaios de campo em horticultura;
- Identificação e quantificação de infestantes;
- Recolha de amostras;
- Avaliação das propriedades físicas, químicas e biológicas do solo;
- Instalação e acompanhamentos das galinhas em ensaio de campo;
- Avaliação do desempenho produtivo das galinhas nos ensaios de campo;
- Apoio à promoção e divulgação dos resultados.

**Área científica genérica:** ..... Agricultura

**Área científica específica:** ..... Produção Agrícola e Animal

**Requisitos:**

- Licenciatura na área de Agricultura Biológica ou de Engenharia Agropecuária.
- Com experiência em produção de hortícolas em modo biológico;
- Com experiência em manejo animal, com especial enfoque em aves em sistema de agricultura biológica;
- Com experiência em análises laboratoriais;
- Deverá ter carta de condução;
- Competência para trabalho em equipa;
- Experiência em informática na ótica do utilizador;
- Proficiência no uso da língua Inglesa.

**Período da bolsa:**

A bolsa tem a duração de 12 meses, com início previsto em julho de 2019, eventualmente renovável por 15 meses, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

**Subsídio de Manutenção Mensal**

O subsídio de manutenção mensal é de 752,38 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária. O valor do subsídio mensal de manutenção será acrescido do valor do Seguro Social Voluntário, de acordo com o previsto em sede de candidatura, por opção do(a) bolseiro(a) e mediante comprovativo de pagamento à Segurança Social.

**Local de Trabalho:**

Campos de produção/experimentação e laboratórios da Escola Superior Agrária de Coimbra/IIA (IPC), sob a orientação de Maria Alexandra Oliveira.

**Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:**

- 1. Área Científica da Licenciatura (máximo 30 pontos):**  
30 pontos - Licenciatura em Agricultura Biológica ou em Engenharia Agropecuária,  
15 pontos – Outras licenciaturas classificadas na área científica da Agricultura, Silvicultura e Pescas,  
5 pontos – Outras licenciaturas afins.
- 2. Experiência em atividades nas áreas do presente concurso (máximo 30 pontos),** de acordo com as seguintes ponderações:  
5 pontos por semestre de experiência comprovada em horticultura até ao máximo de 20 pontos,  
5 pontos por semestre de experiência comprovada em manejo animal até ao máximo de 20 pontos.
- 3. Classificação final da licenciatura (proporcional à escala de 20 pontos).**
- 4. Motivação do candidato relativamente às atividades a desenvolver (máximo 10 pontos)** (0 pontos - inadequada; 5 pontos - adequada; 10 pontos - muito adequada).
- 5. Performance em entrevista oral (máximo 10 pontos)** A entrevista deverá permitir refinar a avaliação dos critérios: motivação do candidato; fluência verbal e escrita da língua inglesa; autonomia e espírito de iniciativa; capacidade de análise e sentido crítico.

Em caso de não-aceitação da bolsa por parte do candidato colocado em 1º lugar ou em caso deste desistir da bolsa no decurso do respetivo programa de trabalhos, poderá ser convidado a aceitar a bolsa o candidato colocado em 2º lugar. Este procedimento poderá ser repetido, de acordo com a decisão do orientador do bolseiro, respeitando a ordenação da lista constante na ata do processo de seleção em subsequentes casos de não-aceitação ou desistência.

**O júri responsável** pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores: Maria Antónia Conceição (Presidente), Maria Alexandra Oliveira (1º Vogal) e Daniela Santos (2º Vogal), como membros suplentes, Maria Rosa Rebordão Simões e Maria Amélia Ramos.

**Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:**

- Um requerimento dirigido ao responsável do projeto, Professora Maria Alexandra Oliveira;
- O *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- Uma fotocópia autenticada do (s) certificado(s) de habilitações e carta de condução;
- Carta(s) de recomendação (caso aplicável), com o contacto do(s) responsáveis.
- Uma carta de motivação.

**Prazo de receção de candidaturas:**

Será de 10 dias úteis, entre **26 de junho e 10 de julho de 2019.**

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail: [gmovei@esac.pt](mailto:gmovei@esac.pt), colocando no assunto a referência: **IIA\_PDR2020\_GMÓVEL\_LIC1.**

**Legislação e regulamentação aplicável:**

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado

pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf)), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação, nomeadamente para efeitos de audiência prévia dos interessados, serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público na Escola Superior Agrária de Coimbra, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

Para mais informações contactar:

Maria Antónia Conceição e Maria Alexandra Oliveira, através de E-mail: [gmovei@esac.pt](mailto:gmovei@esac.pt)  
Coimbra, 24 de junho de 2019